



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2447/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.686, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que estabelece a obrigatoriedade de reserva de assentos nas fileiras iniciais de apresentações realizadas em espaços públicos ou próprios públicos, para pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

PARECER 231

A proposta em análise, de autoria do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, tem por objetivo estabelecer a obrigatoriedade de reserva de assentos nas fileiras iniciais de apresentações realizadas em espaços públicos ou próprios públicos, para pessoas surdas ou com deficiência auditiva..

A iniciativa tem o intuito de reservar, proteger e respeitar o espaço de quem precisa enxergar para poder compreender.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer **favorável da Procuradoria Jurídica de n.º 227**, que atesta a sua legalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 61F7-0ED8-CE55-1B43